DECRETO Nº 958/2015

De 27 de abril de 2015.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial de dotações orçamentárias, que especifica".

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos do art. 5º, Inciso III, da Lei nº 950/2014 de 03.12.2014

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, um Crédito Adicional, na importância de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 021800 Departamento de Esportes, Recreação, Cultura e Turismo
Ficha: 325 - 27.812.0270.2040.0000 Depto de Esportes, Recreação, Cultura e Turismo..... 700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 326 - 27.812.0270.2040.0000 Depto de Esportes, Recreação, Cultura e Turismo..... 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Local: 021800 Departamento de Esportes, Recreação, Cultura e Turismo
Ficha: 280 - 27.812.0270.2040.0000 Depto de Esportes, Recreação, Cultura e Turismo..... 1.700,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 27 de abril de 2015.

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio. Afixado no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA